



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Nova Andradina – MS, 28 de março de 2025.

Of. nº 116/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 12/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado – União Brasil e Coautoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino- União Brasil; requerendo-nos informações detalhadas e esclarecimentos sobre as responsabilidades compartilhadas entre a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, a Energisa de Mato Grosso do Sul e as empresas de telecomunicações e internet que operam neste município, no que diz respeito à organização, manutenção e recolhimento de fios soltos e desorganizados na rede de energia elétrica; após analisá-la, **informamos** que: Quanto aos questionamentos do Requerimento mencionado acima, sobre as responsabilidades da Prefeitura Municipal, da Empresa Energisa e das empresas prestadoras de serviços de internet, conforme discutido na reunião de 25/03/2025. A responsabilidade pela manutenção e/ou remoção de cabos baixos ou rompidos é da empresa Energisa, que possui um contrato de uso dos postes com as empresas prestadoras de serviços de internet. Portanto, cabe à Energisa a cobrança pelos serviços dessas empresas. A Prefeitura Municipal disponibilizou uma equipe para realizar um levantamento dos pontos críticos, a fim de informar à Energisa, que se prontificou a prestar a manutenção desses pontos. Após isso, a Energisa cobrará as empresas de internet para que executem os serviços de acordo com a legislação vigente. Tendo em vista que o requerimento foi enviado pelas autoridades que participaram da reunião, todos concordaram com a definição das responsabilidades de cada órgão no que tange aos serviços mencionados.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA  
LUIZ  
FEDOSSI:7520921794  
9

Assinado de forma digital  
por LEANDRO FERREIRA  
LUIZ FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2025.03.28 10:28:48  
-04'00'

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FABIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS